



PORTARIA Nº 0278/2017 de 21 de Setembro de 2017

EMENTA – Aposentadoria de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000122/2017 de 20 de Setembro de 2017, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), publicada no dia 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do Sr. Ivonilso de Barros Leandro.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor **Ivonilso de Barros Leandro**, matrícula nº 29-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000122/2017, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA